

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO TERMO DE INEXIBILIDADE Nº 046/2022

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos da art. 25º, da Lei Federal nº 8.666/93, declaro o INEXIGÍVEL o procedimento licitatório para a realização da despesa abaixo especificada, homologado e adjudicado o presente ato. **Processo:** 17416//2022. **Credor:** ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S/A, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 33.625.959/0001-71 **Valor:** O presente Contrato tem o valor total de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais). **Dotação:** 0600.2024.33903900.17530000. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Estacionamento, disponibilizando 250 (duzentas e cinquenta) vagas, com seus respectivos cartões de acesso no estacionamento Estapar do Parque Shopping Lauro de Freitas – Bahia, de segunda à sexta-feira, das 07h às 19h, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8666/93. **Data da Assinatura:** 01 de dezembro de 2022. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2022

CONTRATADA: ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S/A, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 33.625.959/0001-71 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS. **Processo Administrativo:** 17416/2022. **Licitação:** Inexigibilidade nº 046/2022, Art. 25, da Lei 8.666/93. **Objeto do Contrato:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Estacionamento, disponibilizando 250 (duzentas e cinquenta) vagas, com seus respectivos cartões de acesso no estacionamento Estapar do Parque Shopping Lauro de Freitas – Bahia, de segunda à sexta-feira, das 07h às 19h, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8666/93.. **Dotação Orçamentária:** 0600.2024.33903900.17530000. **Valor:** O presente Contrato tem o valor mensal de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) e valor anual de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). **Prazo de vigência:** O presente instrumento de contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por convenção das partes, consubstanciadas em Termo Aditivo. **Data da Assinatura:** 01 de dezembro de 2022. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita.